



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 07 de abril de 2017 - Ano 07 - nº 325

“Feira do Peixe” tem início na segunda-feira, 10 de abril



As feiras ocorrem durante toda a semana que antecede a Páscoa, em dez locais diferentes espalhados por toda a cidade

Visando facilitar o comércio de peixes para a Semana Santa, a Prefeitura de Sumaré definiu as datas e locais em que vão acontecer a “Feira do Peixe”.

Neste ano, as feiras ocorrem nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de abril, em dez locais.

O objetivo da Feira do Peixe é fomentar o consumo local, oferecer mais opções aos moradores e, ainda, valorizar a cultura da cidade por meio das feiras livres, tão tradicionais no município.

A “Feira do Peixe” conta com o apoio da Guarda Municipal, Vigilância Sanitária e Departamento de Trânsito, órgãos responsáveis pela fiscalização nas feiras e comercialização dos peixes.

PROGRAMAÇÃO

LOCAL: CENTRO – EM FRENTE A ESTAÇÃO DA FEPASA

DIA 10/04 – SEGUNDA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 11/04 – TERÇA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 12/04 – QUARTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 13/04 – QUINTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 14/04 – SEXTA-FEIRA – das 07:00 às 12:00 horas

LOCAL: MATÃO – RUA PLÍNIO PEREIRA DA CRUZ ESQUINA COM AVENIDA MINASA

DIA 12/04 – QUARTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 13/04 – QUINTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 14/04 – SEXTA-FEIRA – das 07:00 às 12:00 horas

LOCAL: IVO TREVISAN – LOCAL DA FEIRA (RUA LUDOVICO SCROCCA)

DIA 13/04 – QUINTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 14/04 – SEXTA-FEIRA – das 07:00 às 12:00 horas

LOCAL: JARDIM BOM RETIRO – RUA ROSENDO ALVEZ DE SOUZA (Antiga Rua 15)

DIA 12/04 – QUARTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 13/04 – QUINTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 14/04 – SEXTA-FEIRA – das 07:00 às 12:00 horas

LOCAL: DALL’ORTO – RUA ANÁPOLIS ESQUINA COM RUA GOIANÉSIA

DIA 14/04 – SEXTA-FEIRA – das 07:00 às 12:00 horas

LOCAL: RUA FELIX GOMES DOS SANTOS - BALÃO DA VILARES

DIA 13/04 – QUINTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas

LOCAL: DENADAI – RUA MAXIMILIANO LOPES

DIA 11/04 – TERÇA-FEIRA - das 07:00 às 18:00 horas

LOCAL: PICERNO – RUA FUAD ASSEF MALUF ESQUINA COM RUA DOS EUCALIPTOS

DIA 13/04 – QUINTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 14/04 – SEXTA-FEIRA – das 07:00 às 12:00 horas

LOCAL: JARDIM MARIA ANTONIA – RUA OSVALDO VACARI ESQUINA COM RUA WILLIAN GONÇALVES PEREIRA

DIA 13/04 – QUINTA-FEIRA – das 07:00 às 18:00 horas
DIA 14/04 – SEXTA-FEIRA – das 07:00 às 12:00 horas

LOCAL: INOCOP – Rua Aguai

DIA 14/04 – SEXTA-FEIRA – das 07:00 às 12:00 horas

**Atos, Editais
e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**ATO nº. 146 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:378/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) KATIA REGINA ULANIN, R.G. 18.753.001-4 matrícula nº 14870 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 03 de março de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 147 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:210/17

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELISANGELA LIMA DE CASTRO, R.G. 28.203.386-5 matrícula nº 17032 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 21 de março de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 148 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:26253/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RICARDO MENDES ALMEIDA, R.G. 24.998.911-6 matrícula nº 16763 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 27 de março de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 149 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:27860/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADELIA SALES DA SILVA, R.G. 11.987.596 matrícula nº 8594 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 25 de janeiro de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 150 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:12749/16

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELIANA ALEXANDRINO GANASSIM, R.G. 556081110 matrícula nº 13380 a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias em descanso retroativos de 20 de março de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 151 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:29473/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FANY HELENA RASKIN REIS, R.G. 13.256.434-8 matrícula nº 11872 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2017, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 152 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:10331/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA ALVES DOS SANTOS, R.G. 30.319.411-X matrícula nº 8955 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 05 de maio de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 153 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:6637/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) JOQUEBEDE DO NASCIMENTO BOAVA, R.G. 25.380.258-1 matrícula nº 6380 a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso retroativos de 03 de abril de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 154 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:4740/15

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) NEUSA FRANSICA ISIDORO, R.G. 14.112.620-6 matrícula nº 3160 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de setembro de 2017, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 155 LP
de 07 de abril de 2017**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:104718/13

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito: Luiz Dalben – **Vice Prefeito**: Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação**: Wellington Domingos Pereira – **Administrativo**: Alessandra Bravo – **Redação**: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Marcelo Pendeza – **Chefe de Gabinete**: Jefferson Lobo – **Gerente de Jornalismo**: Pâmela Paduan – **Superintendente de Comunicação**: Silvestre Gonzalez – **Jornalista Responsável**: Silvestre Gonzalez – **Site**: www.sumare.sp.gov.br – **E-mail**: comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica**: PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LEONARDO AVILA FERREIRA , R.G. 2.125.398 matrícula nº 11217 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 07 de abril 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 156 LP
de 07 de abril de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.:2990/13

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ROSANA CRISTINA BLASQUES ALVES , R.G 21.654.765-9 matrícula nº 8013 a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 06 de março de 2017 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 157 LP
de 07 de abril de 2017

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 22521/15

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 175 LP (fls. 12) de 28 de abril de 2016, o qual autoriza a servidora IVONETE MORENO MARTINEZ , RG 39.657.631-X , Matr: Nº 14912, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de janeiro de 2018.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 158 LP
de 07 de abril de 2017

REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 17281/15

RESOLVE:

Revogar em inteiro teor o ATO Nº.: 132 LP (fls. 14) de 24 de março de 2017, o qual autoriza o servidor ALVARO STEIN NETTO, RG 32.692.414-0, Matr: Nº 9364 a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso retroativos de 03 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 159 LP
de 07 de abril de 2017

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 8178/15

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 087 LP de 24 de fevereiro de 2017, onde constou " cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 16 de dezembro de 2017, passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 16 de outubro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL

EDITAL DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2017/2018

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SMARH) e o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), no uso de suas atribuições e conforme NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), divulga os membros que comporão a Comissão Eleitoral para a Eleição da CIPA gestão 2017/2018:

Ana Cristina Marques Neves – Engenheira de Segurança do Trabalho – SESMT

Gustavo de Marchi – Técnico em Segurança do Trabalho – SESMT

Mauro Sérgio Ruiz – Técnico em Segurança do Trabalho – SESMT
Jaqueline Rocha Otero – Auxiliar Administrativo - SESMT

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO

AUTORIZAÇÃO

Diante do evidente interesse público, ficam autorizados os requerentes dos PMS's nº 25.713/2016 e 25.714/2016 nos termos constantes às fls. 11 / 11 verso do PMS 25.714/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO - LICITAÇÃO Nº 001/2017

Comunicamos aos interessados na Chamada Pública nº 001/2017, destinada ao credenciamento de instituições financeiras para recolhimento de tributos e demais receitas municipais, que a Comissão de Julgamento decidiu pela habilitação das instituições financeiras: Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A, nos termos do artigo 109, Inciso I, letra "a" da

Lei Federal de Licitações, ficando aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para eventuais recursos.

Sumaré, 06 de abril de 2017

SILVIO CESAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a realizar-se no dia 12/04/2017, quarta-feira, às 10h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2017

"Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal. "

Período/Data da Liberação dos Recursos de 14/03/2017 a 23/03/2017

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		2.427.123,55
Repasse Constitucional	Cota Parte - Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.427.098,31
Repasse Constitucional	1% do FPM - EC 84/2014	-
Repasse Constitucional	Cota-Parte - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	25,24
	Cota-Parte - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFRM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS - 1.7.2.1.33.00.00.00		
Programa	PAB Fixo	
Programa	Saúde Bucal - SB	33.450,00
Programa	Saúde da Família - SF	154.950,00
Programa	Farmácia Popular do Brasil	12.500,00
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	Unidade de Pronto Atendimento (Custeio UPA)	
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,00
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental	
Programa	Teto Municipal Melhor em Casa	
Programa	FAEC - Mamografia P Rastreamento	
Programa	Assistência Farmacêutica Básica	
Programa	Gestão de Política de Saúde	
Programa	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil	-
Programa	Melhoria de Acesso e da Qualidade	14.900,00
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	1.996,97

SUPERMERCADOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000264-1-7
PROTOCOLO: 395/17
INTERESSADO: COMERCIAL DE CARNE CLUBE DA CARNE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUQUES
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000005-1-5
PROTOCOLO: 584/17e 585/17
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
JOSE TEIXEIRA MENDES JUNIOR
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ANTONIO ORTIZ SPINOZA NETTO
ALEXANDRE PANOV MOMESSO
ANDRESSA LOPES ANTONIO DE OLIVEIRA
DANIEL BERTUZZI VILELA
SUPERMERCADOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000160-1-2
PROTOCOLO: 397/17
INTERESSADO: TEMAKERIA SABOR DO JAPÃO LTDA ME.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001059-1-0
PROTOCOLO: 490/17
INTERESSADO: DUQUE RECICLAGEM DE OLEOS VEGETAIS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS
DEFERIDO CEVS 355240301-381-000002-1-3
PROTOCOLO: 467/17
INTERESSADO: TRESSINO & TRESSINO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000459-1-8
PROTOCOLO: 450/17, 451/17, 452/17
INTERESSADO: VILLARES METALS S.A.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE
ATIVIDADES MÉDICA COM EXAMES COMPLEMENTARES
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000606-1-
PROTOCOLO: 320/17
INTERESSADO: ARY ANTONIO & CIA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-5611-000254-1-0
PROTOCOLO: 121/17
INTERESSADO: CHIRU SUSHI BAR LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-001161-1-4
PROTOCOLO: 351/17
INTERESSADO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CRIANÇA FELIZ CCI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESIDÊNCIAS COLETIVAS
DEFERIDO CEVS 355240301-873-000002-1-3
PROTOCOLO: 541/17
INTERESSADO: FAMÍLIA JACOME ALIMENTOS EIRELI ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-562-001306-1-3
PROTOCOLO: 03062/16
INTERESSADO: MICHELE MARQUES VIEIRA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000286-1-4
PROTOCOLO: 1386/04CANCELADO
INTERESSADO: PANIFICADORA TREVIZAN LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS PADARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000088-1-8
PROTOCOLO: 3240/16
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ATACADISTA DE PROD ODONTOLÓGICOS

DEFERIDO CEVS 355240301-464-000025-1-8
PROTOCOLO: 3242/16
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR
DEFERIDO CEVS 355240301-464-000026-1-5
PROTOCOLO: 3239/16
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-212-000001-1-6
PROTOCOLO: 3241/16
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA SAÚDE.
DEFERIDO CEVS 355240301-325-000001-1-6
PROTOCOLO: 591/17
INTERESSADO: DROGARIA MENOR PREÇO SUMARÉ EIRELI ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ROGERIO SANDOVAL
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000291-1-4
PROTOCOLO: 630/17
INTERESSADO: DIOGO DE ANDRADE GODOY AGUIA LA MARTINS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
TAMIRES POLO GAROTTI
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000200-1-0
PROTOCOLO: 520/17
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR BOM RETIRO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000072-1-8
PROTOCOLO: 535/17
INTERESSADO: EDNA RUSSI SILVA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000354-1-6
PROTOCOLO: 353/17
INTERESSADO: AB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000023-1-3
PROTOCOLO: 3145/14 E 687/17
INTERESSADO: MUNICIPIO DE SUMARÉ SER
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
CARLOS EDUARDO VICENTE
SERVIÇO DE VACINAÇÃO
DEFERIDO CEVS 355240301-867-000542-1-6
PROTOCOLO: 383/17
INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000091-1-3
CEVS 355240301-864-000127-1-8 MAMOGRAFO
CEVS 355240301-864-000149-1-5 RAI0-X
CEVS 355240301-864-000088-1-8 RAI0-X
CEVS 355240301-864-000089-1-5 DENSITOMETRIA
CEVS 355240301-864-000086-1-3TOMOGRAFO
PROTOCOLO: 495/17
INTERESSADO: DROGARIA FLORELLY LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000257-1-9
PROTOCOLO: 579/17
INTERESSADO: DROGARIA O.R. MESTRINI LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000085-1-6
PROTOCOLO: 613/17
INTERESSADO: DROGARIA HORTOLANDIA LTDA EPP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000288-1-9
PROTOCOLO: 603/17
INTERESSADO: P. DE TARSO OLIVEIRA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000076-1-7
PROTOCOLO: 546/17
INTERESSADO: NPS DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
DEFERIDO CEVS 355240301-464-000033-1-
PROTOCOLO: 240/17
INTERESSADO: MARIA IVANETE ALVES DOS SANTOS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE ARTIGOS DE OTICA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000298-1-5
PROTOCOLO: 503/17
INTERESSADO: ROSELENE APARECIDA GONÇALVES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE ARTIGOS DE OTICA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000078-1-1
PROTOCOLO: 3277/16
INTERESSADO: VISART PRODUTOS ÓTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE ARTIGOS DE OTICA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000097-1-7
PROTOCOLO: 468/17
INTERESSADO: INES CONCEIÇÃO DE GODOI GOMES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES DE ESTÉTICA
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000101-1-1
PROTOCOLO: 3172/16
INTERESSADO: CIBELE ADRIANA BERNARDI ANTUNES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TERAPIA OCUPACIONAL
DEFERIDO CEVS 355240301-865-000063-1-9
PROTOCOLO: 705/17 e 706/17
INTERESSADO: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANA PAULA MATIOLI DELSIN
CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO NUMERO DO CEVS ARMAZÉNS GERAIS
DEFERIDO CEVS 355240301-521-000122-1-1
PROTOCOLO: 3261/16
INTERESSADO: DEBORA GOMES DE OLIVEIRA 44244887806
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000319-1-
PROTOCOLO: 349/17
INTERESSADO: IVANIR SCHOMA MACHADO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000210-1-6
PROTOCOLO: 271/17
INTERESSADO: THAMARA PORTELA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000320-1-
PROTOCOLO: 497/17
INTERESSADO: LUIS ALBERTO LUSTRE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO CEVS 355240301-960-000036-1-1
PROTOCOLO: 399/17
INTERESSADO: ALEXANDRA XAVIER CHISTO 29931523867
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE BEBIDAS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000450-1-2
PROTOCOLO: 601/17

INTERESSADO: CASSIANA SPINOSA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIV DE PSICOLOGIA
DEFERIDO CEVS 355240301-865-000019-1-0
PROTOCOLO: 586/17
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SALDANHA 18803468854
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE BEBIDAS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000486-1-5
PROTOCOLO: 577/17
INTERESSADO: MED CENTER SUMARÉ CLINICA MÉDICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000088-1-8
PROTOCOLO: 304/17
INTERESSADO: KATIA CRISTINA ROSA GOMES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE COSMETICOS
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000352-1-1
PROTOCOLO: 624/17
INTERESSADO: TALITA DOS REIS PEDROZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE PSICOLOGIA
DEFERIDO CEVS 355240301-865-000065-1-3
PROTOCOLO: 223/17
INTERESSADO: MARDEGAN COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE COSMETICOS
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000088-1-8
PROTOCOLO: 222/17
INTERESSADO: NOBLY COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE COSMETICOS
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000323-1-0
PROTOCOLO: 575/17
INTERESSADO: PAULIODONTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE COSMETICOS
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000018-1-3
PROTOCOLO: 754/17
INTERESSADO: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGISTICA DO TRANSPORTE LTDA ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
LILIAN CRISTINA FAGAN FANTINI
DEPOSITO DE MERCADORIAS
DEFERIDO CEVS 355240301-521-000151-1-3
PROTOCOLO: 751/17
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S.A FILIAL 251
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
SONIA CALDEIRA MENDES
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000084-1-9
PROTOCOLO: 760/17 e 761/17
INTERESSADO: WELLINGTON DOMINGOS PEREIRA ME
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
BAIXA DE RESPONSABILIDADES TECNICA
ELAINE CAROLINE DE OLIVEIRA
ANDRE FERNANDES PEREIRA
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000041-1-1
PROTOCOLO: 581/17
INTERESSADO: CASA DO NORTE COSTA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000493-1-0
PROTOCOLO: 549/17
INTERESSADO: CHURRASCARIA REBOUÇAS SUMARE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000124-1-6
PROTOCOLO: 484/17
INTERESSADO: CLINICA DE IMUNIZAÇÃO PROLIFE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

SERVIÇO DE VACINA
DEFERIDO CEVS 355240301-863-000507-1-7
PROTÓCOLO: 581/17
INTERESSADO: CASA DO NORTE COSTA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-472-000493-1-0
PROTÓCOLO: 742/17
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000289-1-6
PROTÓCOLO: 615/17
INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000290-1-7
PROTÓCOLO: 701/17
INTERESSADO: DROGARIA GOMES SALES LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS 355240301-477-000317-1-2
PROTÓCOLO: 549/17
INTERESSADO: CHURRASCARIA REBOUÇAS SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTES
DEFERIDO CEVS 355240301-561-000124-1-6
PROTÓCOLO: 1363/09CANCELADO
INTERESSADO: REGIGLECIO CORTEZ DE PAIVA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO NUMERO DO CEVS COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000108-1-2
PROTÓCOLO: 1490/09CANCELADO
INTERESSADO: HÉLIO VILLA DA SILVA MINIMERCADO ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO NUMERO DO CEVS COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000110-1-0
PROTÓCOLO: 2106/12CANCELADO
INTERESSADO: MÁRCIO MAGELA GEREMIAS COELHO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO NUMERO DO CEVS COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000187-1-6
PROTÓCOLO: 491/12CANCELADO
INTERESSADO: MINI MERCADO CHÃO VERDE LDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO NUMERO DO CEVS COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000120-1-7
PROTÓCOLO: 2214/14CANCELADO
INTERESSADO: EDIÇÃO JESUS OLIVEIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO NUMERO DO CEVS COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000105-1-0
PROTÓCOLO: 2705/10CANCELADO
INTERESSADO: MARCOS JUSTINO MERCADO ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO NUMERO DO CEVS COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000171-1-6
PROTÓCOLO: 90/14CANCELADO
INTERESSADO: AMANDA BAUNILHA HIKITA MINIMERCADOS ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO NUMERO DO CEVS COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000253-1-3
PROTÓCOLO: 261/10CANCELADO
INTERESSADO: SUPERMERCADO SQUACH
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO / DESATIVÇÃO DO NUMERO DO CEVS COM VJ DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-471-000128-1-5

LTA
1.PROC. LTA Nº30/16
INTERESSADO: E.F.ODONTOLOGIA LTDA
DEFERIDO

2.PROC. LTA Nº03/16
INTERESSADO: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE SUMARE LTDA ME
DEFERIDO

3.PROC. LTA Nº29/16
INTERESSADO: FALASCHI & RAMOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
DEFERIDO

4.PROC. LTA Nº20/16
INTERESSADO: KPAPEL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PAPEL LTDA ME
INDEFERIDO

Auto de Infração
1.PROC. Nº1303/16
INTERESSADO: E.F.ODONTOLOGIA LTDA
AI Nº08/16/AOS
AIP Nº01/17/AOS – MULTA

2.PROC. Nº356/17
INTERESSADO: LAHUMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
AI Nº01/17/AOS
AIP Nº02/17/AOS – ADVERTÊNCIA

Deliberação nº. 001/2017, de 06 de abril de 2017.

Dispõe sobre Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sumaré - SP

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 06 de abril de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4449, de 21 de junho de 2007, e em consonância ao seu Regimento Interno,

Delibera:

Art. 1º. – Ficam compostas as Comissões Permanentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Sumaré conforme dispõem o Regimento Interno:

Comissão Permanente de Acompanhamento de Projetos, Programas, Serviços e Benefícios Assistenciais:
David Oliveira Cunha - Coordenador
Patrícia Pavan Martinelli - Membro
José Pereira dos Santos - Membro
Luciano Massao Saito - Membro

Comissão Permanente de Inscrição, Renovação e Acompanhamento de Certificados:
Patrícia Pavan Martinelli - Coordenadora
Odete Maria Gomes - Membro
Maria da Conceição Oliveira - Membro
Cintia Carolina Vitorino Moreira - Membro
Darci Ferreira da Fonseca - Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Cintia Carolina Vitorino Moreira - Coordenadora
Luciano Massao Saito - Membro
José Pereira dos Santos - Membro
David Oliveira Cunha - Membro

Comissão Permanente de Legislação e Justiça
Eduardo José Moreira - Coordenador
William Rodrigo Martoni - Membro
Leonildo Teodoro de Souza - Membro
Osvaldo Gilson Ezequiel - Membro

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 06 de abril de 2017.

Luciano Massao Saito
Coordenador do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR
SUMARÉ - SP

Resolução COMPIR nº 02/17, DE 07 DE FEVEREIRO

DE 2017.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré para o ano de 2017.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4514, de 06 de dezembro de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Alterar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré, para o ano de 2017, a saber:

Mês	Dia
ABRIL	07
MAIO	12
JUNHO	09
JULHO	14
AGOSTO	11
SETEMBRO	15
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	08

Art. 2º - As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala dos Conselhos Municipais localizada à Praça da República, 157 – Centro – Sumaré/SP, com início previsto para as 9h00.

Art. 3º - Qualquer alteração de data, horário e/ou local, será previamente comunicada aos Conselheiros e Conselheiras.

Art. 4º - As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 07 de fevereiro de 2017.

Bárbara Cristina Rodrigues de Almeida
Coordenadora do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Sumaré

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da execução do Programa Criança Feliz no Município de Sumaré.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 26 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei de nº 2848 de 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05/10/2016 que dispõe sobre o Programa Criança Feliz, de caráter intersectorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, por meio da Resolução CIT nº4, de 21 de outubro de 2016 e aprovado pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a importância de fortalecer as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social Municipal, a primeira infância, às gestantes e suas famílias, potencializando o enfrentamento da pobreza e as estratégias de apoio familiar e de

estímulo ao desenvolvimento infantil.

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Reunião Ordinária do CMAS em 26/01/2017, na ocasião da aprovação do Termo de Aceite do Município, em que a participação foi oportunizada às Organizações Privadas de Assistência Social atuantes no município e em conformidade às manifestações de interesses ocorridas.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a execução das ações do Programa Criança Feliz no âmbito municipal, através da parceria com as seguintes Organizações Privadas de Assistência social:

Associação Recanto Tia Cecília- ARTC
Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária-IBQ
Instituto Educacional e Assistencial Pio XII.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 26 de janeiro de 2017

Francisca Ely de Sousa Mota
Coordenadora/Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO FMES, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Educação de Sumaré

O Fórum Municipal de Educação de Sumaré, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2017, no uso das atribuições e competências que lhe oferece a Lei Municipal n. 5784, de 22 de junho de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica convocada a VI Conferência Municipal de Educação de Sumaré, com o tema “A Consolidação do Sistema Municipal de Educação: proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade”.

Art. 2º. – São objetivos da VI Conferência Municipal de Educação de Sumaré:

Avaliar os planos, programas, projetos, bem como ações, atividades e serviços desenvolvidos no Município;
Indicar e estabelecer diretrizes, objetivos gerais ou específicos e prioridades para a definição da política pública de educação no Município; e
Fixar critérios para a eleição e eleger os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. - A VI Conferência Municipal de Educação de Sumaré será realizada em 02 (duas) etapas, a saber:

Pré-Conferências – meses de agosto e setembro de 2017; e
Conferência Municipal – dias 10 e 11 de novembro de 2017.

Art. 4º. - Serão consideradas Pré-Conferências aquelas realizadas pelas seguintes unidades ou segmentos da sociedade:

Unidades Educacionais Públicas Municipais e outras unidades administrativas e de serviços que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Educação;
Unidades Educacionais Públicas Estaduais sediadas no município de Sumaré;
Unidades Educacionais Particulares;
Sindicatos e/ou Associações Profissionais e/ou de Classe com sede ou sub-sede em Sumaré;
Associações de Moradores, Centros Comunitários, Sociedades Amigos de Bairro ou Outras Associações Congêneres ou Similares com sede em Sumaré; e
Movimentos Populares ou Movimentos Sociais Organizados com atuação em Sumaré.

Art. 5º. - Para a realização das Pré-Conferências, a fim de validação, as unidades ou segmentos listados no parágrafo anterior deverão comunicar previamente à Comissão Organizadora com antecedência de 05 (cinco) dias úteis, informando data, local e horário e contato responsável.

Art. 6º. - Após a realização das Pré-Conferências, o contato responsável deverá informar quais delegados/as foram eleitos, por segmento, à VI Conferência Municipal de Educação.

Art. 7º. - São considerados segmentos:

Professores/as;
Especialistas em Educação;
Profissionais de Apoio Técnico;
Profissionais de Apoio Administrativo;
Responsáveis de alunos/as; e
Alunos/as.

Art. 8º. - A quantidade de delegados/as a que cada Pré-Conferência poderá eleger será de acordo com a quantidade de participantes credenciados/as respectivamente, a saber, não sendo obrigatório que cada segmento tenha representante e sendo permitido mais de um delegado/a por segmento:

Até 20 participantes – 03 delegados/as;
De 21 a 50 participantes – 04 delegados/as;
De 51 a 100 participantes – 05 delegados/as; e
Acima de 101 participantes – 06 delegados/as.

Art. 9º. - A não realização de Pré-Conferência por alguma das unidades ou por algum segmento da sociedade não constituirá impedimento à realização da Conferência Municipal.

Art. 10 – A VI Conferência Municipal de Educação de Sumaré será presidida pelo/a Presidente do Fórum Municipal de Educação ou por quem ele/a designar.

Art. 11 – Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Educação de Sumaré:

Marli Aparecida Vedovatto – RG 11.995.031-5;
Aparecida Antonia Bertazi Beloto – RG 19.373.872;
Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli – RG 17.375.234-2;
Antonia Ivone da Silva Lunardi – RG 16.327.085;
Luis Carlos Gonçalves – RG 19.141.323-9.

Parágrafo único – Caberá à Comissão Organizadora: Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação, bem como a de Regimento Interno a ser referendada pela VI Conferência Municipal de Educação de Sumaré;
Elaborar o material necessário (texto-base) para os debates em todas as etapas da VI Conferência Municipal de Educação de Sumaré; e
Elaborar a proposta de critérios para a eleição dos membros ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIS CARLOS GONÇALVES
Presidente do Fórum Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017
Licitação nº 005/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixo comutado (STFC) com discagem direta de ramais (DDR), na modalidade local e modalidade longa distancia (DDD e DDI), proveniente de troncos bidirecionais para interligação do ambiente de órgãos da Prefeitura Municipal de Sumaré, a rede telefônica pública comutada (RTPC).
Licitação Tipo: Menor valor global
Regime de Execução: Execução parcelada/ Preço unitário.

Data de entrega dos envelopes e início dos traba-

lhos: 25/04/2017 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwender nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 06 DE ABRIL DE 2017

SILVIO CÉSAR COLTRO
SECRETÁRIO SMARH



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ

LEI Nº 5925, DE 06 DE ABRIL DE
2017.

Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal para a celebração de convênio/protocolo de intenções junto à Companhia Paulista de Desenvolvimento - CPD, com o objetivo de elaboração de estudos técnicos e de modelagem de parceria com o setor privado para projetos de interesse do Município de Sumaré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio/protocolo de intenções com a Companhia Paulista de Desenvolvimento - CPD, inclusive re-ratificações e Termos Aditivos que se fizerem necessários, objetivando a elaboração de estudos técnicos e a modelagem jurídica e econômico-financeira para a implementação de projetos de interesse do Município de Sumaré em parceria com o setor privado.

Parágrafo único - Para cada projeto de que trata o caput desse artigo, elaborar-se-á Termo próprio onde deverão constar todas as condições inerentes ao resguardo dos interesses do Município de Sumaré.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a tomar todas as providências necessárias à execução do convênio/protocolo de intenções referidos no artigo anterior, inclusive para a assinatura dos respectivos Termos.

Art. 3º - Fica vedado ao Município o pagamento de qualquer despesa decorrente da execução desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 06 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Semanário Oficial do Município no dia 07 de abril de 2017.
PMS nº 9246/17.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGSC

DECRETO Nº 10.031, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Re-ratifica o Decreto nº 10.006, de 03 de janeiro de 2017, que aprova o calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos dos Protocolados - PMS nº 26.662/09.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 10.006, de 03 de janeiro de 2017, que aprova o calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para este exercício, para que onde constou erroneamente feriado de Páscoa no dia 16 de abril de 2017, passe a constar conforme a tabela abaixo:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 30 de março de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 30 de março de 2017, no Paço Municipal e, em 31 de março de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

ANEXO ÚNICO

CALENÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DIAS PONTE PARA 2017

MÊS	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE	
	DIA	EVEN TO	DIA	EVEN TO	DIA	DIA
JANEIRO	01 (Domingo)	Confraternização Universal				
FEVEREIRO			27 (2ª Feira)	Carnaval		
			28 (3ª Feira)	Carnaval		
MARÇO			01 (4ª - Feira)	Cinzas *		
ABRIL			13 (5ª feira)	Endoenças		
	14 (6ª feira)	Paixão				
	21 (6ª feira)	Tiradentes				
MAIO	01 (Segunda)	Dia do Trabalho				
JUNHO						
	15 (5ª feira)	Corpus Christi				16 (6ª feira)

JULHO	09 (Domingo)	Rev. Constitucionalista 1932				
	26 (4ª feira)	Aniversário da Cidade**				
SETEMBRO	07 (5ª feira)	Dia da Independência				08 (6ª feira)
OUTUBRO	12 (5ª feira)	Padroeira do Brasil				
	28 (Sábado)	Dia do Func. Público **				
						13 (6ª feira)
NOVEMBRO	02 (5ª feira)	Finados				03 (6ª feira)
	15 (4ª feira)	Proclamação da República				
	20 (2ª feira)	Consciência Negra **				
DEZEMBRO	25 (2ª feira)	Natal				26 (3ª feira)*

* Retorno ao posto de Trabalho às 12:00h

** Feriado Municipal

DECRETO Nº 10.032, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da Escola de Educação Infantil denominada "Universo do Saber. -"

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Deliberação CEE nº 01/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3676/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil UNIVERSO DO SABER, com sede neste Município de Sumaré, na Rua João Francisco Camilo nº 367, Jardim Ipiranga, Distrito de Nova Veneza - Sumaré/SP, inscrita sob o CNPJ nº 25.132.198/0001-98, com o Curso de Ensino de Educação Infantil, tendo a aprovação do seu Regimento Escolar e homologada a Proposta Pedagógica.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 03 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 07 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.033, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 8650/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM da E.M. " José de Anchieta", em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtd.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor unitário	Valor total
01	NOTEBOOK SAMSUNG ESSENTIALS E34 INTEL CORE I3 4GB 1 TB FULL HD	190751	2.340,00	2.340,00
01	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK 1478 WIFI PRETO	911026	1.424,05	1.424,05
TOTAL				R\$ 3.764,05

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais nº 190751 e nº 911026, e será utilizado para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M. "José de Anchieta", a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 03 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 03 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 07 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.034, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o disposto no Decreto nº 7794, de 28 de maio de 2009, em especial o art. 1º; que dispõe que o mandato dos membros conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução;

Considerando que alguns membros anteriores não fazem mais parte do quadro de funcionários desta Municipalidade, tendo em vista a exoneração dos mesmos;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado - PMS nº 1831/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré - CONDEPHAEA, sob a coordenação do primeiro nomeado, ficando assim constituído:

1. Rubens Gatti
2. Francisco Antonio de Toledo
3. Cinthia Ongaro Monteiro de Barros
4. Roberto Cordenosi
5. Eder Lázaro Castro Ruzza
6. Fábio Eliel Gomes
7. Aguiar Rodrigues
8. Rildo José Sanches
9. Kleber de Oliveira
10. Avilmar Braz Ferreira
11. Messias Coghetto Sanches

Parágrafo Único: O mandato dos membros conselheiros será de 02 (dois) anos, a partir de 03 de abril de 2017, permitida a recondução;

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros do Conselho de que trata o artigo anterior, são considerados de relevante interesse público e serão prestados graciosamente, sem remuneração e sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, funções e/ou empregos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9898/2016 e demais alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 03 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 07 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.035, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Ordenamento Territorial - COT, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 5804/2015;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 19833/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Ordenamento Territorial - COT, criada pela Lei nº 4300/06, ficando assim constituída:

Carlos Gilberto Dias Fernandes - Presidente	RG 2.641.048	SMPDGE
Avilmar Braz Ferreira - Secretário Executivo	RG-M 4688273	SMPDGE
Arlei Eduardo Mapelli	RG 10.185.747	PGM
Henrique Stein Sciascio	RG 44.463.646-8	SMDPPMA
José Aparecido Ribeiro Marín	RG 26.676.154	SMMUR
José Edson Cosme de Oliveira	RG 19.496.754-2	SMH
Fábio Eliel Gomes	RG 40.715.898-4	SMO

Art. 2º - Comissão ora constituída deverá observar o que dispõe a Lei Municipal nº 5804/2015, quanto as competências, atribuições e procedimentos a serem tomados no exercício das funções.

Art. 3º - Os servidores prestados pelos membros da comissão nomeados por este Decreto serão graciosos e considerados de relevância para o município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9842/2016 e demais alterações.
Município de Sumaré, 06 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 07 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.036, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Retifica o Decreto nº 10.022, de 09 de março de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a eleição da 4ª Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente dos novos membros da sociedade civil; Considerando a Lei Municipal 4859, de 01 de outubro de 2009; Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS nº 9589/2003.
DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 10.022, de 09 de março de 2017, que substituiu os membros na composição do Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente - COMDEMA, eleitos na VI Conferência Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, realizada em 07 de novembro de 2015, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I - MEMBROS REMANESCENTES ELEITOS DA SOCIEDADE CIVIL
TITULARES:

Titulares:
Claudemir Biondo
RG: 18.834.474-3 SP
Rildo José Sanches
RG: 17.241.403 SP
Valter Rezende de Oliveira
RG: 5.886.760-0 SP
Fernanda Priscilla Capuvilla
RG: 43.419.234-X SP
Vagner da Cunha Alves
RG: 17.934.090-6 SP
Reinaldo Ryou Hayashi
RG: 6.439.844-4 SP

Suplentes:
Cássio Luiz Ferraz Monteiro
RG: 18.264.107-7 SP
Heverson Aparecido do Amaral
RG: 27.015.778-5 SP
Dayane Cristina Bellini
RG: 42.608.094-4 SP
Flávio Marcos Martins
RG: 23.074.650 SP
Mateus Pansonato
RG: 16.970.544-4 SP

II - MEMBROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Titular: Dario Oliveira Ferreira - RG: 33.657.282-7
Suplente: Habib Jorge Goraieb - RG: 34.378.759

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Titular: Rozaria Martins - RG: 11.995.181
Suplente: Carlos Hiroshi Shimabucuro - RG: 19.314.396-2

DECRETO Nº 10.036/2017
FOLHA Nº 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Titular: Eder Lázaro Castro Ruzza – RG: 43.714.023-X
Suplente: Kleber de Oliveira – RG: 35.343.340-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Titular: Cinthia Ongaro Monteiro de Barros - RG: 28.664.988-3
Suplente: Alvimar Braz Ferreira - RG: M4688273

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Titular: Fábio Eliel Gomes - RG: 40.715.989-4
Suplente: Cícero Tadeu Estevan de Moraes - RG: 11.664.591-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Titular: Fernanda Cristina Ferreira Moranza - RG: 28.690.433-0
Suplente: Aparecida Elizabete de Novaes Pinto - RG: 4.427.788-3

Art. 2º - Os membros nomeados no Conselho Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente – COMDEMA, logo na 1ª Reunião Plenária, deverão eleger 01 (um) Coordenador; 01 (um) Sub-Coordenador; 01 (um) Primeiro Secretário e 01 (um) Segundo Secretário.

Art. 3º - O Executivo poderá substituir qualquer um dos membros do Conselho a pedido justificado do interessado, do próprio Conselho ou ainda por conveniência administrativa e/ou do bom desenvolvimento das atribuições do Conselho.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros do conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10.022/2017.

Município de Sumaré, 06 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 07 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.037, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Exclui e inclui membros da Equipe de Apoio de Pregão Presencial, e dá outras providências. –

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 6976/2006.

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;
Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – MI nº 209/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Pre-

goeiros em licitações e na modalidade de Pregão Presencial, os seguintes membros:
PREGOEIROS:

Alvaro Prosperi Neto
RG nº 4.395.103-X
Dayara Cristina Marques
RG nº 47.098.678-5
Katia Lois Somensari Cardoso
RG nº 30.461.465-8
Paulo Rogério Tosta
Camila Ferreira Azevedo
RG nº 15.662.885-5
RG nº 44.843.318-7

Art. 2º - Fica excluído o membro Paulo Cesar Viana portador da cédula de identidade RG nº 20.947.005-7, e incluído o membro Kleber de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 35.343.340-8, para exercerem as atribuições na Equipe de Apoio de Pregão Presidencial, ficando assim constituída, com os seguintes membros:

EQUIPE DE APOIO:
Alessandra Vidal F. C. de Oliveira
RG nº 25.380.711-6
Carlos Alberto Eicheimbergue
RG nº 18.834.448
Carlos Hiroshi Shinabukuro
RG nº 19.314.396-3
Denise Torce Pacheco
RG nº 18.400.303
Dirceu Cesar Pacheco
RG nº 21.871.406
Edvaldo Fantinatto
RG nº 15.421.220-9
Fabio Rabelo França
RG nº 30.193.649-3
Fabio Rodrigues de Araújo
RG nº 28.862.951-1
Ivani da Silva Braga
RG nº 20.673.907-1
Joaquim de Oliveira Filho
RG nº 12.143.905-7
Joyce de Fátima Welsh Klava
RG nº 40.759.006-7
Juliana Canola
RG nº 34.739.318-4
Kleber de Oliveira Martins
RG nº 22.505.439-5
Luciane Elvira Perozzo
RG nº 25.711.310-1
Luiz Carlos da Costa
RG nº 22.324.390
Luís Gustavo Gigo
RG nº 14.287.861-3
Marcia Vasconcelos de Carvalho
RG nº 20.547.080-4
Marcondes Vinicius Aragão
RG nº 20.445.624-1
Marcos da Conceição
RG nº 21.492.942-5
Maria Luiza Guerra Martinelli
RG nº 23.004.728-2
Mônica de Souza Lima
RG nº 15.425.369-8
Paulo Floriano Pereira
RG nº 14.280.906-8
Pedro Piazentin Neto
RG nº 54.324.382-5
Reginaldo Naia Cavazani
RG nº 19.708.011
Rildo José Sanches
RG nº 17.241.403-9

DECRETO Nº 10.037/2017
FOLHA nº 02

Rodrigo de Souza Correa
RG nº 43.131.332-5
Rosimeire Ferreira
RG nº 18.073.967
Silvania Luiz das Neves Reis
RG nº 36.153.441-3
Valdemar Cruz
RG nº 15.421.149
Waldecy Floriano
RG nº 13.765.534-4

Wilson Roberto Cestari
RG nº 8.761.641-5
Kleber de Oliveira
RG nº 35.343.340-8

Art. 3º - O pregoeiro e a equipe de apoio, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado o princípio da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 10.028/2017.

Município de Sumaré, 06 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 07 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.038, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre revogação de Decreto.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XI11, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, a necessidade de alteração e atualização dos Decretos que dispõem sobre as sanções previstas pelas Leis Federais nº 8666/93 e suas alterações, e 10.520/02 no âmbito da Administração Municipal;

Considerando, a manifestação da Procuradoria Geral do Municipal no sentido da expedição de norma que atenda às necessidades atuais de aplicação de penalidades às participantes e contratadas com o Município;

Considerando a necessidade de que seja indicada a autoridade superior que possa aplicar estas penalidades, sem a eventual contrariedade às Leis Licitatórias.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os Decretos nºs 9034, de 16 de maio de 2013, e 9585, de 13 abril de 2015, que dispõem sobre as sanções previstas pelas Leis Federais nº 8666/93 e suas alterações, e 10.520/02, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 06 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 07 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.039, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 623.772,45 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 6675/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.904, de 15 de dezembro de 2016, art. 4º, inciso II, alínea “c” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 623.772,45 (seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.03/10.302/0004.2007/3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	96	01.510.0000	500.000,00
02.02.03/10.302/0004.2007/3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97	01.510.0000	3.033,33
02.15.03/08.244/0003.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	440	01.510.0000	120.739,12

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.03/10.302/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	94	01.510.0000	503.013,30
02.15.03/08.244/0003.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PF	445	01.510.0000	126.759,12
TOTAL				623.772,45

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.865, de 29 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2017, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de abril de 2017, no Paço Municipal e, em 07 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 446, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 413, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 413, de 30 de março de 2017, no que tange ao cargo do servidor PAULO CESAR MANTOVANI, para que onde constou erroneamente: "...ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III...", passe a constar "...ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 447, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 5251/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor EDUARDO PAREJA MASTROMAURO, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.372.163-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02738520610, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 448, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 7777/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora LÍGIA MARTINS AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.287.852-9, do cargo de JORNALISTA NIVEL D, REF. PMS-33, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito a partir de 01 de junho de 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 449, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servi-

dora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 5320/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora DENISE MARA BERTIPAGLIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.391.766-X, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO D, REF. PMS-50, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 anos, com efeito a partir de 30 de maio de 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 450, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 30142/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora CASSIA FERNANDA COSTA MARTINS, portadora da Cédula

de Identidade RG nº 43.419.666-6, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. PMS - MG-01, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 ano, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 451, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 339/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora CRISTIANE REGINA PAVIOTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.064.361-7, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. PMS - MG-03, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 01 ano, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 452, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 1192/15 e prorrogado pela Portaria 1129/16, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando as Portarias nº 1192/15 e 1129/16, que concedeu e prorrogou o afastamento não remunerado ao servidor Joel Pereira dos Santos;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 19.694/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito a partir de 04 de abril de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1192/15, prorrogado pela Portaria 1129/16, do servidor JOEL PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. 29.665.828-5, titular do cargo de PEDREIRO D DO DAE, REF. 563, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 453, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 406, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, a secretaria que especifica a Portaria nº 406, de 30 de março de 2017, de FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA AFONSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.767.113-7, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 454, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Concede afastamento, sem remuneração, da servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo

195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 5452/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora MAGALI INACIO DE ALCANTARA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.843.593-2, do cargo de GUARDA MUNICIPAL FEMININO I, REF PMS-SSP01, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 03 de março de 2017. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 455, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 305, de 12 de março de 2015;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 5810/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado JOSÉ MILTON POZENATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.978.755-9, matrícula 1650, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 19 de março de 2017. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 456, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 082, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 082, de 19 de janeiro de 2017, de JOSÉ RENATO PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.122.226, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Administração Regional V - Área Cura.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 457, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 175, de 09 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 175, de 09 de fevereiro de 2017, de CLAYTON RENATO SILVA IZAIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.503.617, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 458, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 081, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 081, de 19 de janeiro de 2017, de MARCOS ALAOR SEIXAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.913.019-5, para o cargo de GERENTE DE MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES, PAÇO E CENTRO ADMINISTRATIVO, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 459, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 046, de 09 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 046, de 09 de janeiro de 2017, de JAIR RAMALHO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.407.303-8, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 460, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 435, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 435, de 30 de março de 2017, de ELIANO DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.288.397-X, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 461, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 079, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 079, de 19 de janeiro de 2017, de JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.143.905, para o cargo de GERENTE DE CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 462, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 084, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 084, de 19 de janeiro de 2017, de CLEBER BARBOSA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.404.038, para o cargo de GERENTE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, REF PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 463, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GIOVANI ANTUNES SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.235.995, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 464, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EDSON DE SOUZA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.314.385, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 465, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PAULO ERNESTO GABRIEL AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.314.385, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 466, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor GENIVALDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.212.247-3, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 467, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SANDRA REGINA GOMES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.196.945-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 468, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GENIVALDO PEREIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.003.511-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 469, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MONICA PEREIRA GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 42.342.515-8, para o exercício do cargo de provimento em co-

missão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 470, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 215, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 215, de 15 de fevereiro de 2017, de EDUARDO GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.235.883, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos..

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo

172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 471, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ROSANGELA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.907.895-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 472, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JULIANA MARTINS NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 54.133.934-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 473, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GERALDO EUSTAQUIO TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.358.817-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações

onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 474, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VALDEVINO LUIZ MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.118.975-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 475, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ALDO BARBOSA MESSIAS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.866.888-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 476, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, TAISSA DA SILVA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.723.668, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE

GABINETE, PMSC-08, subordinada ao Gabinete do Vice Prefeito, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 477, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GRAZIELA MOLITERNO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.913.314, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 478, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EDUARDO SOARES LEITE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.685.493-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 479, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, HENRIQUE ZAGO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 49.301.171-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 480, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 411, de 30 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 411, de 30 de março de 2017, de CAMILA FERREIRA AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.843.318, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 481, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JULIANA DANIELLE LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.486.253-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, RE PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Procuradoria Geral do Município, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 482, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, TELMA CRISTINA SILVA TOLEDO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 33.139.841-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, RE PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 483, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, NATALINO AMADOR FIALHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.865.207-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, RE PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 484, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VALDIR EVANGELISTA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.170.125-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, RE PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 485, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor ANTONIO FERNANDES DAVID, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.181.067-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, REF PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 486, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, WESLEY RIBEIRO FRANCO-MANO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 48.989.723-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, RE PMSC-10,

subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 487, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ROSINÉIA DA SILVA FERNANDES MATIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 42.525.773-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 488, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora ANA MARIA PELEGRINO DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.600.241-2, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 489, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RICARDO APARECIDO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.800.482-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COORDENADOR REGIONAL, RE PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 490, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RODRIGO PEDRO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 46.129.331-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 491, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **ANDRE SOUZA RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.445.946, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 492, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 255, de 02 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 255, de 02 de março de 2017, de **MARIA CLARETE CAMACHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.570.119, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 493, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 070, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 070, de 19 de janeiro de 2017, de **EDUARDO ROMITI DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.607.107, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 494, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 379, de 22 de março de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 379, de 22 de março de 2017, de **FELIPE PISSOLOTTO LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.998.745, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 495, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 145, de 02 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 145, de 02 de fevereiro de 2017, de **JEFFERSON DOUGLAS VITOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.565.680-3, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 496, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 198, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 07 de abril de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 198, de 15 de fevereiro de 2017, de

EDNALDO MESSIAS DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.987.566-4, para o cargo de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ


PROGRAMA

Parcele Fácil

ÚLTIMA CHANCE!

**AGORA FICOU FÁCIL
ESTAR EM DIA
COM O MUNICÍPIO**

O programa Parcele Fácil ajuda a você, que ainda tem dívidas municipais, a quitá-las e ainda obter DESCONTOS que variam 100% até 50% nas multas e juros. Acompanhe na tabela abaixo:



PAGAMENTO À VISTA OU EM 2X: 100% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 6X: 90% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 12X: 80% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 24X: 70% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 36X: 60% DE DESCONTO nas multas e juros.	PAGAMENTO EM 48X: 60% DE DESCONTO nas multas e juros.
---	---	--	--	--	--

PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURE O CEAC OU AS REGIONAIS DE ATENDIMENTO DO IPTU ATÉ DIA 30 DE ABRIL DE 2017.

Estão abertas as inscrições para compor o novo mandato da CIPA 2017/2018



A Prefeitura de Sumaré abriu ontem, dia 03, as inscrições para os servidores municipais interessados em compor o novo mandato da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) 2017/2018. Podem participar os servidores concursados há mais de três anos (tempo de conclusão do estágio probatório), que tenham comprometimento e interesse em auxiliar na prevenção dos acidentes de trabalho. O mandato é válido por um ano, havendo a possibilidade de reeleição.

A CIPA é mais uma ferramenta de participação dos servidores na gestão pública, por meio da qual eles podem apontar problemas e auxiliar na busca de melhorias. Desta forma, os membros desempenham um papel muito importante dentro da Prefeitura, que é a promoção da saúde dos colaboradores.

Com o objetivo de prevenir acidentes de trabalho e doenças, a

CIPA, em conjunto com o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), realiza vistorias e fiscalizações em todos os locais de trabalho da Prefeitura, fazendo o levantamento de riscos físicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e químicos. Além da fiscalização, as equipes propõem soluções para minimização ou eliminação dos riscos, como fornecimento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e treinamentos sobre segurança.

Os interessados em compor a CIPA têm até o dia 26 de abril para comparecer nas dependências do SESMT, munidos do RG, e preencher o formulário de inscrição.

O órgão fica na Avenida Brasil, nº 388, em Nova Veneza. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3854-3600. A data da eleição será divulgada posteriormente, junto ao nome dos candidatos.

Prefeitura realiza manutenção no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza



A Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, com o apoio da Secretaria de Serviços Públicos, está realizando serviços de manutenção no Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, para que a população possa ser recebida com mais conforto e segurança. O espaço recebe renovação do teto, pintura de palco e do banheiro. A ação segue até a próxima semana.

O trabalho é para que Anfiteatro receba peças teatrais e outros eventos com uma estrutura mais adequada, tanto para os artistas como para o público em geral.

Um dos objetivos da Administração Municipal é fortalecer a arte e cultura na cidade e, para isso, é necessário dar condições para o desenvolvimento das mais diversas atividades nos locais públicos.

Espaço recebe renovação do teto, pintura do palco e adequações no banheiro; objetivo é oferecer estrutura mais adequada para artistas e público

PAT VAGAS DE EMPREGO



Cargo	Vagas	Válido até
Ajudante de Carga e Descarga	02 para PCD	até 07/04
Avaliador de Imóveis	02	até 07/04
Corretor de Imóveis	03	até 07/04
Operador de Máquina de Limpeza	03	até 07/04
Vigilante	02	até 07/04

PAT Sumaré 19 3399-5625 | 3399-5626
 Segunda a sexta, das 8:00 às 16:00
 Praça das Bandeiras, 650, Centro - Sumaré-SP

FEIRA DE Artesanato DE SUMARÉ

Local: Praça Manoel de Vasconcellos
(ATRÁS DA IGREJA MATRIZ DE SANTANA)

DATAS:
Abril: 08 e 15
Mai: 13 e 20
Junho: 10 e 17
Julho: 08 e 15
Agosto: 12 e 19
Setembro: 09 e 16
Outubro: 14 e 21
Novembro: 11 e 18

- Tendas de artesanato e alimentação;
- Brinquedos infláveis e cama elástica;
- Atividades para crianças.



Secretaria Desenvolvimento Econômico | Superintendência de Agricultura e Turismo

